

## Taxas de contribuição

A quota de filiação da Usdaw é uma das mais baixas do movimento sindical, oferecendo um leque de vantagens de primeira categoria e de serviços profissionais por apenas alguns pence por dia.

Para obter mais informações ou para saber como aderir à Usdaw:

- Contacte o seu representante da Usdaw
- Contacte o gabinete local da Usdaw

**0800 030 80 30**

- Visite o nosso website

**www.usdaw.org.uk**

# Sente-se...

## Isolado/a?

## Inseguro/a acerca dos seus direitos laborais?

## Gostaria de receber uma ajuda para aprender inglês?

## A Usdaw pode ajudar – somos o seu sindicato.



As informações constantes neste folheto estão corretas à data de impressão – 04/2024.



Publicado por Usdaw  
Voyager Building  
2 Furness Quay  
Salford Quays  
Manchester M50 3XZ

Seis bons motivos pelos quais deve aderir à Usdaw  
– o seu sindicato.  
Portuguese

# Seis bons motivos pelos quais deve aderir à Usdaw...

- ❶ **Ajudamos os nossos membros a conhecerem os seus direitos laborais. Por exemplo, sabia que tem direito a:**
  - Um salário mínimo para adultos. Este salário sobre anualmente e desde 1 de abril de 2024 é de:  
11,44 £/hora para pessoas com mais de 21 anos  
8,60 £/hora para pessoas entre os 18-20 anos  
6,40 £/hora para jovens com 16-17 anos
  - 28 dias de férias pagas anuais (para as pessoas que trabalham 5 dias por semana).
  - Descanso diário de 11 horas.
  - A maioria dos trabalhadores tem direito a um subsídio por doença após três dias de baixa.
- ❷ **Assumimos os problemas dos nossos membros através de um sistema de gestão e representamos os nossos membros em audiências disciplinares.**
- ❸ **Fornecemos aos nossos membros representação e aconselhamento jurídico GRATUITO na eventualidade de um acidente de trabalho, despedimento abusivo e discriminação.**
- ❹ **Podemos ajudar os nossos membros a aceder a formação GRATUITA numa vasta gama de tópicos que incluem inglês, matemática e informática.**
- ❺ **Combatemos o racismo e promovemos a igualdade de tratamento de todos os funcionários.**
- ❻ **Trabalhamos para melhorar o salário e a qualidade de vida dos nossos membros no local de trabalho**

- Qualquer pessoa pode aderir a um sindicato.
- Tem o direito legal de aderir a um sindicato.
- Não é obrigado/a a comunicar à sua entidade patronal que se sindicalizou.
- É ilegal ser-se discriminado/a por ser membro de um sindicato.